

Informativo CVM

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A

Outubro de 2020

AGD1: 4ª emissão

O Gestor esteve em 27/10/2020 na Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. Estavam presentes representantes de 93,16% das debêntures em circulação.

Debenturistas representando 93,16% das debêntures em circulação aprovaram a concessão do consentimento prévio para a realização da alienação do controle acionário da Copel Telecomunicações S.A. pela Garantidora bem como a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Companhia e pela Garantidora em decorrência da implementação da alienação do controle acionário da Copel Telecom pela Garantidora ou ainda, em razão de eventual inadimplemento ou vencimento antecipado de outras dívidas da Copel Telecom. Mediante aprovação deste item, deverá ser pago aos debenturistas a título de prêmio o percentual de 0,15%, condicionado a condição pari passu.

Debenturistas representando 93,16% das Debêntures em circulação aprovaram a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Companhia e pela Garantidora em decorrência do eventual vencimento antecipado da 4ª Emissão de Debêntures da Copel Distribuição S.A. (CPLD14). Mediante o vencimento antecipado da 4ª Emissão de Debêntures da Copel Distribuição S.A., sem prejuízo do pagamento do prêmio descrito no item anterior, deverá ser pago aos debenturistas, a título também de pagamento de prêmio, o percentual adicional de 0,10%, condicionado à Condição Pari Passu.

Debenturistas representando 93,16% das Debêntures em circulação aprovaram, de modo que restou aprovada a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização da deliberação descrita acima.

O gestor votou favoravelmente considerando a contrapartida à concessão do waiver.



Informativo CVM

Fundos com exposição:

COD_CLIENTE	FUNDO	PAPEL
0371	SANTANDER FI BALTICO I MULTIMERCADO	CPGT14
0419	SANTANDER FI PREV RENDA FIXA	CPGT14
0668	SANTANDER FI ABSOLUTO TOP RENDA FIXA	CPGT14
1157	SANTANDER FI PRIVATE PREV RENDA FIXA	CPGT14
1171	SANTANDER FI PRIVATE PREV RENDA FIXA CRED PRIVADO	CPGT14
1312	SANTANDER FI PREV II RENDA FIXA	CPGT14
1473	SANTANDER FI PREV III RENDA FIXA	CPGT14
1712	SANTANDER ICATU MASTER LARK CP FI ESPECIALMENTE CONST RF	CPGT14
1799	SANTANDER PREV MASTER RF ATIVO FI	CPGT14
4030	SANTANDER CRÉDITO CORPORATIVO 30 RENDA FIXA CP FI	CPGT14
SFSB0178	SANTANDER FI MADRI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	CPGT14
SFSB0946	SANTANDER PERFORMANCE TOP RF LONGO PRAZO FI	CPGT14

AGD2: 5ª emissão

O Gestor esteve em 28/10/2020 na Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. Estavam presentes representantes de 92,21% das debêntures em circulação.

Debenturistas representando 92,21% das debentures em circulação aprovaram a concessão do consentimento prévio para a realização da alienação do controle acionário da Copel Telecomunicações S.A. pela Garantidora bem como a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Companhia e pela Garantidora em decorrência da implementação da alienação do controle acionário da Copel Telecom pela Garantidora ou ainda, em razão de eventual inadimplemento ou vencimento antecipado de outras dívidas da Copel Telecom. Mediante aprovação deste item, deverá ser pago aos debenturistas a título de prêmio o percentual de 0,15%, condicionado a condição pari passu.



Informativo CVM

Debenturistas representando 92,21% das Debêntures em circulação aprovaram a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Companhia e pela Garantidora em decorrência do eventual vencimento antecipado da 4ª Emissão de Debêntures da Copel Distribuição S.A. (CPLD14). Mediante o vencimento antecipado da 4ª Emissão de Debêntures da Copel Distribuição S.A., sem prejuízo do pagamento do prêmio descrito no item anterior, deverá ser pago aos debenturistas, a título também de pagamento de prêmio, o percentual adicional de 0,10%, condicionado à Condição Pari Passu.

Debenturistas representando 92,21% das Debêntures em circulação aprovaram, de modo que restou aprovada a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização da deliberação descrita acima.

O gestor votou favoravelmente considerando a contrapartida à concessão do waiver.

Fundos com exposição:

COD_CLIENTE	FUNDO	PAPEL
1844	SANTANDER FUNDO INCENT DE INVEST EM INF INFLAÇÃO RF CP	CPGT15
1847	SANT FUNDO INCENTIVADO DE INVEST EM INFRAESTRUTURA CDI RF CP	CPGT15

